



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017/2018**

**PORTARIA DE Nº 036 DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

**EMENDA: “INSTITUIR COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c o inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a presente comissão os servidores Marcos Rogério Bolsanelo - Assessor Jurídico, Fernando Pereira – Chefe do Setor de Contabilidade e Cleomir de Azevedo Zandominghe – Diretor Administrativo.

**Art. 2º.** A Comissão para Levantamento de Bens Móveis compete localizar os bens móveis da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Os membros da Comissão não serão remunerados.

**Artigo 4º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 24 de agosto de 2017

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 24/08/2017

*Gilmaria*  
Gilmaria  
Gerente de Apoio Logístico  
e Patrimônio C-1

**Evandro Vermelho**  
**Presidente**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 24/08/2017

*Cleomir*  
SERVIDOR  
Cleomir de A. Zandominghe  
Diretor Administrativo